



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015/NGO/SEMINFRA

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO PARA REAJUSTAMENTO DE BM DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA) URBANIZAÇÃO DOS BAIROS MAPIRI E URUARÁ, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015-NGO, QUE FAZEM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com interveniência/Prefeitura Municipal de Santarém, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.182.233/0001-76, com sede à Avenida Anysio Chaves, 853, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, inscrito no CNPJ. (MF) sob o Nº 05.182.233/0007-61, sediada na Av. Barão do rio Branco S/nº, Bairro do Aeroporto Velho, nesta cidade, representada neste ato pelo seu Titular o Sr. **Daniel Guimarães Simões**, brasileiro, portador do C.P.F. (M.F.) nº 513.793.842-49 e CI nº. 4476139 PC/PA, **Secretário Municipal de Infraestrutura - Decreto nº 011/2017-SEMGOF**, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA**, com endereço à Rodovia Santarém Cuiabá, s/nº Km 05, Bairro Matinha, nesta cidade de Santarém, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.717.048/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **José Ilderglan de Souza Barbosa**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº188.373.442-87 e RG nº 3622377, firmam o presente Termo Aditivo do “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA) URBANIZAÇÃO DOS BAIROS MAPIRI E URUARÁ**”, com as estipulações seguintes:

1.1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem amparo legal, no que couber decorrente de reajustamento do BM 03 a 06 das obras de Serviços (Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana), Urbanização dos Bairros Mapiri e Uruará, em consonância com em consonância com o Inciso I, alíneas “a e b” do art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO VALOR

2.1 - O valor do Reajustamento dos BM's 03 ao 06 das Obras de Execução de Serviços (Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana) Urbanização dos Bairros Mapiri e Uruara no Valor de R\$ 383.464,70 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e centavos). O valor acordado entre as partes que a partir da sétima medição até a conclusão das obras será efetuado o pagamento do restante no Valor de **R\$ 316.535,30 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).** O valor total do Reajuste do Contrato de **R\$ 700.00,00 (setecentos mil reais)**, que será pago conforme apresentação dos boletins de medição.

2.2 – Todas as despesas decorrentes do Termo Aditivo correrão por conta do CR 218.748-38/2007/ MCIDADES/ CAIXA, e da seguinte Dotação Orçamentária: 17.451.00081.008 -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

Implementação de sistema integrado de saneamento e controle ambiental- Elemento de despesa:
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

III – CLÁUSULA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, que não foram modificadas no todo ou em parte por este Aditivo.

CLÁUSULA IV. DA EFICÁCIA.

4.1. O presente Termo aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMINFRA, e no FAMEP.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº 012/2015/NGO/SEMINFRA, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas.

Santarém (PÁ), 24 de Novembro de 2017.

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017-SEMGOF
Contratante

José Ilderglan de Souza Barbosa
CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJÓS LTDA
C.N.P.J. nº 01.717.048/0001-88
Contratado

TESTEMUNHA:

Testemunha: _____